

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

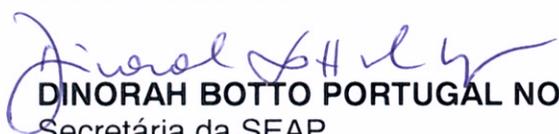
Art. 1º - Ficam autorizadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas, com fulcro na Resolução nº 01/2013, publicada no D.I.O.E. nº 8943, em 23/04/2013, as seguintes empresas:

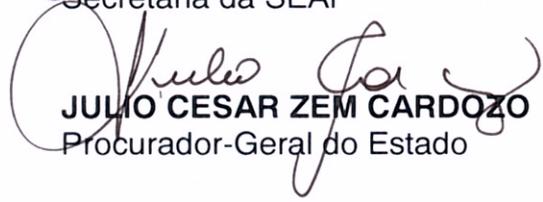
I - Metalplacas Indústria e Comércio de Placas Ltda - ME e DDS – Indústria e Comércio de Lacres Ltda – ME - Programa de Identificação Veicular para o Projeto “Sistema Paranaense de Controle e Monitoramento de Veículos”; e
II – Bueno Engenharia e Construção Ltda e ACV Tecline Engenharia– Projeto de “Ampliação da Rede de Distribuição da COMPAGÁS”.

Art. 2º As empresas acima mencionadas deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretendem realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

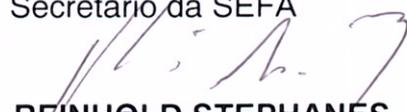
Curitiba, 09 de julho de 2013.

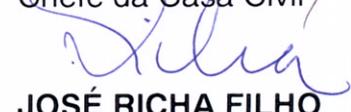

CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP


JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado


LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA


REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil


JOSÉ RICHA FILHO
Secretário da SEIL